

LEI Nº 1150/2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLIDER, A DOAR ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL DE COLIDER-MT.

O Prefeito Municipal de *COLIDER*, Estado de Mato Grosso, *Exmº SR. JAIME MARQUES GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de *COLIDER*, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de 700,00 m², localizado no Setor Industrial de COLIDER-MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente: medindo 70,00 metros lineares, confrontando com a Avenida do Aeroporto; Lado Direito: medindo 100.00 metros lineares confrontando com a pista do Aeroporto, Lado Esquerdo: medindo 100.00 metros lineares, confrontando com a área da Prefeitura e Fundos: medindo 70.00 metros lineares, confrontando com a área da Prefeitura, para TAVAX TÁXI Aéreo Vale do Xingu, inscrita no CGC nº 03.526.688/0001-17.

ARTIGO 2º: A referida empresa fica a disposição do cumprimento das Leis que regem o referido núcleo, no que concerne escrituração, instalação e funcionamento.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MAIO DE 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

